

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 05/08/2025
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAJ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º:

99/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contrário juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, assim como juntada de documentos comprobatórios, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO** dos projetos.

Santana do Livramento, 05 de agosto de 2025.

Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCAJ

Dagberto Reis
Membro da CCAJ

Maurício Del Fabro
Membro da CCAJ

Antonio Zenon Melgarejo Davila
VEREADOR
Republicanos
Poder Legislativo Municipal